



Descarte de **medicamentos** **domiciliares** **vencidos e/ou em** **desuso e suas** **embalagens**



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



GRUPO TÉCNICO DE
TRABALHO DE LOGÍSTICA
REVERSA, RESÍDUOS E
GESTÃO AMBIENTAL

O que devo fazer com medicamentos que tenho em casa e que estão vencidos ou sem uso? E com suas embalagens?



Medicamentos vencidos ou fora de uso e suas embalagens devem ser separados dos demais resíduos domiciliares (lixo comum) ainda na sua casa, e direcionados aos locais de coleta para evitar o descarte inadequado que pode prejudicar a saúde da população e o meio ambiente.

Os medicamentos não devem ser descartados em hipótese nenhuma na coleta seletiva, nem na pia e/ou no vaso sanitário.



Lembre-se: Todo medicamento é considerado resíduo perigoso e pode causar danos se ingeridos acidentalmente por pessoas, animais e crianças, além de contaminar o solo, água e ar.

Como separar os medicamentos vencidos e/ou fora de uso e suas embalagens na minha casa?



Os medicamentos e suas embalagens devem ser acondicionados em caixas, recipientes ou sacos plásticos resistentes, devidamente fechados para que não se rompam durante o transporte até o ponto de descarte.

Deve-se identificar o recipiente com etiquetas ou escrever "medicamentos vencidos". Enquanto estiverem na sua casa, mantenha-os longe do alcance das crianças ou qualquer pessoa que possa utilizá-los inadequadamente e animais.

Onde posso descartar os medicamentos vencidos e/ou fora de uso e suas embalagens que tenho em casa?

O descarte começa com a entrega dos medicamentos vencidos e/ou que não estejam sendo utilizados e de suas embalagens em pontos de coleta específicos que darão a destinação final ambientalmente adequada e segura a estes resíduos.



A entrega pode ser feita em farmácias, unidades básicas de saúde, hospitais, entre outros, que estejam devidamente autorizados e preparados para recolher e encaminhá-los para a destinação ambientalmente adequada.

Nas farmácias o farmacêutico é o profissional que pode orientá-lo quanto ao uso, armazenamento e descarte correto do seu medicamento.



Como reduzo a quantidade de resíduos de medicamentos e suas embalagens que gero?

Para reduzir os resíduos gerados é importante que você siga corretamente o tratamento que foi prescrito pelo profissional de saúde, evite a automedicação e adquira apenas a quantidade necessária de medicamentos para o seu tratamento ou necessidade.



Quais medicamentos posso descartar nas farmácias e drogarias?



- **Medicamentos sólidos:** comprimidos, drágeas, cápsulas, e pós, entre outros, preferencialmente em suas embalagens originais;
- **Medicamentos líquidos:** suspensões, soluções, xaropes e outros, e suas embalagens, mesmo que vazias;
- **Medicamentos semissólidos:** pomadas, cremes, géis e demais medicamentos pastosos, juntamente com suas embalagens, mesmo que vazias.



O que NÃO pode ser descartado nesses locais??



- Seringas e dispositivos com agulhas;
- Agulhas
- Materiais cortantes, como frascos de medicamentos quebrados;
- Medicamentos contidos em seringas e dispositivos com agulhas;
- Aerossóis;
- Medicamentos de uso veterinário;
- Produtos que não são medicamentos (cosméticos, produtos limpeza, alimentos, entre outros).

Importante:

Nunca tire os medicamentos de suas embalagens originais, pois elas são importantes para identificar o medicamento e evitar acidentes.



Fique atento aos medicamentos que estão na sua casa ou são transportados com você e sempre confira se são necessários, se estão dentro da validade e se estão armazenados nas condições adequadas.

Verifique na bula do medicamento as condições ideais para a guarda em sua casa, como condições de temperatura, necessidade de manter na geladeira, tempo de uso, validade, entre outros. Em caso de dúvidas, converse com o farmacêutico.



Antes de descartar os medicamentos no coletor, rasgue a bula e a caixa em pedaços ou risque a caixa para descaracterizar as informações contribuindo para evitar falsificações.

Faça você mesmo o descarte dos medicamentos e suas embalagens diretamente no coletor presente no estabelecimento e, caso tenha dúvidas peça auxílio aos funcionários treinados do ponto de coleta.



Lembre-se:



Os medicamentos são substâncias químicas. Se forem descartados inadequadamente, como no lixo comum, na pia, no vaso sanitário, nas ruas, nos rios e represas, podem representar risco à saúde humana, intoxicando as pessoas que possam entrar em contato com esse lixo, como catadores, profissionais que fazem a limpeza das vias públicas e moradores de rua, além de contaminar o meio ambiente.

Informe-se sobre os pontos de coleta específicos para descarte de medicamentos e suas embalagens localizados próximos a você. Esses locais de coleta estão devidamente preparados para receber e encaminhar esses resíduos para destino final de forma adequada e segura.

Não se esqueça que o uso racional de medicamentos também contribui para a redução dos resíduos gerados e colabora com a saúde pública e meio ambiente.



Contribua com a saúde da população e com o meio ambiente! Descarte corretamente seus medicamentos vencidos ou fora de uso e suas embalagens e oriente outras pessoas para que também possam colaborar.

Consulte sempre o seu Farmacêutico!

FARMACÊUTICO
O PROFISSIONAL
QUE CUIDA
DA SUA SAÚDE



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

**Luciana Canetto
Fernandes**
Vice-Presidente

Adriano Falvo
Secretário-Geral

Danyelle Cristine Marini
Diretora-Tesoureira

Diretoria
Gestão 2024- 2025

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Capote Valente, 487 • Jd. América • 05409-001 • São Paulo • SP
Tel.: (11) 3067-1450 • atendimento@crfsp.org.br

Descarte de **medicamentos domiciliares** **vencidos e/ou em desuso e** **suas embalagens**



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



GRUPO TÉCNICO DE
TRABALHO DE LOGÍSTICA
REVERSA, RESÍDUOS E
GESTÃO AMBIENTAL